



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI

CNPJ: 34.283.762/0001 - 64

Data de Criação: 06 de julho de 1989

Endereço: Rua Metodio Coelho, 120, Edf. Modulo Empresarial, Sala 207, Cidadela, Parque Bela Vista, Salvador-Bahia.

CEP: 40.279-120

Telefone: (71) 991225009

Endereço eletrônico (e-mail): cleber@triathlonbahia.org.br

Dados do Representante Legal

Nome: Cleber Castro

Endereço:

Telefone: 71 991225009

Endereço eletrônico (e-mail): cleber@triathlonbahia.org.br

RG/ Órgão expedidor:

CPF: 863.857.395-20

B. OBJETO DA PARCERIA:

O objeto da parceria é o apoio à realização do “Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2024”, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 3 etapas

02– Número de municípios beneficiados: 03 (três)

C. OBJETIVO DA PARCERIA:

Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do “Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2024” para todas as faixas etárias.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS:

A Corrida de Rua está tendo grande destaque no cenário nacional, sendo a modalidade com mais crescimento no Brasil, e na Bahia não seria diferente. É um exercício comum e democrático, tornando-se atividade física regular para indivíduos das mais variadas idades e de ambos os sexos, que almejam a

prevenção e a promoção da saúde, com melhora física, fisiológica, psicológica, cognitiva e inclusão social do indivíduo através da busca por atividades físicas prazerosas. Para os praticantes desse esporte, é o grande momento de superação de seus limites e também de realizações pessoais.

A Federação Baiana de Triathlon se propõe a realizar atividades de alto rendimento para atletas federados e não federados, visando obter cada vez mais um ranking de indivíduos com capacidade para qualquer tipo de competição (Nacional ou Internacional). Também se tem uma visão de educação, inovação e transformação social, sem falar no lazer para fomentar o esporte como uma ferramenta de inclusão e divertimento para as mais variadas faixas etárias. Sendo assim, o “Circuito Norte Baiano de Corrida de Rua 2024” proposto com certeza irá satisfazer os objetivos daqueles que irão participar, seja como incentivo à prática a um exercício físico, que busca por um bem estar, ou como destaque de novos talentos de alto rendimento nas modalidades.

O “Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2024” será composto por 03 Etapas:

- A 1ª Etapa – Corrida da Integração, que ocorrerá no dia 09/11/2024, na Cidade de Curaçá/BA com largada às 16 horas;
- A 2ª Etapa – Corrida da Cidade de Juazeiro, que ocorrerá no dia 24/11/2024, na cidade de Juazeiro/BA, com largada às 07 horas;
- A 3ª Etapa - Corrida Cidade de Sobradinho, que ocorrerá no dia 08/12/2024, na cidade de Sobradinho/BA, com a largada às 07 horas;

METAS A SEREM ATINGIDAS NESSE EVENTO:

- Premiar os três primeiros atletas gerais dos 05 e 10 km;
- Premiar os três primeiros atletas locais das cidades no qual está sendo realizada a etapa
- Premiar os três primeiros de cada categoria;
- Premiar os atletas PCDS melhores classificados
- Premiar todas as crianças com medalhas, incentivando a prática esportiva.

Dentro dessa realidade apresentada, a FEBATRI propõe o projeto de atividades de alto rendimento para atletas federados e não federados, na modalidade Triathlon, com o objetivo de estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do “Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2024” para todas as faixas etárias, o qual conta com o apoio do Governo do Estado da Bahia, atendendo um público estimado de 4.800 (quatro mil e oitocentos) participantes de ambos os sexos, contemplados pelo material patrocinado pela SUDESB, nos municípios de Curaçá, Juazeiro e Sobradinho, durante 02 meses, no período de 09/11 a 08/12/2024.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS:

E.01 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 01. Realizar o projeto “Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2024”.
Critério de Aceitação: Contratação de empresa especializada em confecção de camisas específicas para prática de esportes. Item 02. Material Promocional de acordo com receitas e despesas.
Ação 02. DIVULGAÇÃO DO EVENTO:
Critério de Aceitação: através de redes sociais, site da Federação, Portal de chegada, Capa das grades, Lona de Fundo de pódio e das camisas promocionais, conforme manual de marcas do governo do Estado (SUDESB).

E.02 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Realização do Circuito Norte Baiano de Corrida de Rua		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2024” para todas as faixas etárias.	Indicador 01: Atletas inscritos e equipes de apoios: nas Etapas.	Atletas/ equipes de apoios	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	4.800	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
		Indicador 02: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	03	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 01 Premiar os três primeiros de cada categoria (Faixas Etárias)	Indicador 03: Nº de Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial das Competições	24	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 02 Premiar os três primeiros atletas gerais dos 05 e 10 km	Indicador 04: Nº de Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial das Competições	12	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 03 Premiar os primeiros atletas PCDS dos 5 km.	Indicador 05: Nº de Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial das Competições	12	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 04 Premiar os primeiros atletas locais dos 05 e 10 KM	Indicador 06: Nº de Atletas classificados	Atletas	Resultado Oficial das Competições	12	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida

						Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 05 Premiar todas as crianças, com medalhas, que completarem a distância respectiva a sua idade.	Indicador 07: Nº de medalhas entregues	Crianças	Imagens e Filmagens	200	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Para realização das 03 (três) etapas se fará necessário a confecção de camisas personalizadas com as logomarcas do evento, do Governo do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB. O “Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2024” irá disponibilizara 1.300 camisas de atletas e 300 para a arbitragem e equipe de apoio para cada etapa, totalizando 4.800 camisas em todo o “Circuito Norte Baiano de Corridas de Rua 2024”, com inscrições que acontecerão no período designado para cada etapa. As premiações serão realizadas no final de cada corrida, sendo premiados os 03 primeiros atletas locais e públicos em geral, este último na geral e distribuído nas Categorias: 16 a 17 anos, 18 a 29 anos; 30 a 39 anos; 40 a 49 anos; 50 a 59 anos; 60 a 69 anos; 70 anos acima, para os 05 km e 10 km. Também será premiado também o 1º atleta PCD das seguintes deficiências: Visual total, visual parcial, mental, membro inferior, membro superior e auditivo, de ambos os sexos. Todas as inscrições serão disponibilizadas através de plataforma virtual especializada para eventos esportivos.

G. CRONOGRAMA E CALENDÁRIO DE ATIVIDADES.

G1. Cronograma:

Nº	Ações	Mês											
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1	Captação de Recursos										X	X	X
2	Período de inscrições										X	X	X
3	Entrega dos Kits											X	X
4	Congresso Técnico											X	X
5	Realização das Etapas do Circuito											X	X
6	Solenidade de Premiação											X	X
7	Ações para encerramento do projeto												X
8	Prestação de contas												X

G2. Calendário:

Nº	Data	Município	Distâncias
01	09 de Novembro	Curaçá	01 km, 05 km e 10 km.
02	24 de Novembro	Juazeiro	01 km, 05 km e 10 km.
03	08 de Dezembro	Sobradinho	01 km, 05 km e 10 km.

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Alcance das Metas:

- Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida
- Entre 60% a 79%- Meta Cumprida Parcialmente
- Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

- Igual a 100% - Meta Cumprida
- Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA.

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

- AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
- AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

- Período de Execução: 09/11 a 08/12/2024
- Vigência: 60 (Sessenta) dias
- Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

EQUIPE DE TRABALHO

Não tem.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS.

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS					
1.	Receitas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	TOTAL
.	Recursos Recebidos	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
!	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
2.	Despesas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	TOTAL
.	Despesas com Recursos Humanos				
..1	Remuneração da equipe				

..1.1	Salários	0,00	0,00	0,00	0,00
..1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, Ex: Vale Transporte, Vale Refeição)	0,00	0,00	0,00	0,00
..1.3	Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00
..2	Encargos Sociais				
..2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salários, Aviso Prévio e outros)	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00
..2.10	INSS Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00
!	Custos Diretos Detalhamento dos Itens	Quant.	v. unit.	v. total	v.total
..1	Camisas em tecido dry Fit, 100% poliamida, silk frente e costas	4.800	50,00	240.000,00	
Subtotal (Custos Diretos)					240.000,00
;	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
..1	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
..2	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
..3	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
..4	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00
..5	Custos Indiretos				
..6	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
..7	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
..8	(Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
..10	Subtotal (Custos Indiretos)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas					240.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
----------	-------------	--------------	-----	-------

única	SUDESB	NOVEMBRO	2024	R\$ 240.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 240.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto do “**CIRCUITO NORTE BAIANO DE CORRIDAS DE RUA 2024**”, no período de 09/11 a 08/12/2024.

M. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

Haverá cobrança de inscrição?	SIM	NÃO
	X	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor? – Circuito Norte Baiano de Corrida de Rua 2024	VALOR R\$	
	R\$ 70,00	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios? A cobrança da taxa de inscrição servirá para cobrir outros gastos que não foram orçados dentro do termo de fomento apresentado. Esses custos se justificam para um melhor desenvolvimento do projeto.		

Salvador, 21 de outubro de 2024

CLEBER DE CASTRO SOUZA FILHO

Presidente da Federação Baiana de Triathlon

SINVAL VIEIRA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Cleber de Castro Souza Filho, Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 22/10/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 24/10/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00100967846** e o código CRC **3E94B546**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0005309-99

SEI nº 00100967846